



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA/FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Márcia Brito de Macedo
Matrícula SIAPE: 1144049
Cargo: Auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca/Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Márcia Brito de Macedo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca/Faculdade de Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 151,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 151,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 99,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **87,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Márcia Brito de Macedo

Matrícula SIAPE: 1144049

Data de ingresso no cargo: 25/01/1995

Cargo efetivo: Auxiliar em Administração

Unidade de lotação: Faculdade de Educação (Biblioteca) – UFMG

Titulação máxima ou IQ atual: Especialização

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

Eu, **Márcia Brito de Macedo**, servidora técnico-administrativa em educação, apresento este Memorial para requerer o **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V**, com o objetivo de registrar as experiências profissionais, os conhecimentos e as competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória na **Universidade Federal de Minas Gerais**, em consonância com os requisitos do nível pleiteado.

Ingressei na UFMG em **25 de janeiro de 1995**, no cargo de **Auxiliar em Administração**. Ao longo de minha trajetória, atuei no **Gabinete do Reitor** e na **Faculdade de Educação**, desenvolvendo atividades administrativas, de atendimento, organização documental, tramitação de processos e apoio à gestão.

No **Gabinete do Reitor**, atuei na **Secretaria Executiva e na Secretaria Administrativa**, exercendo atividades de secretária, atendimento a demandas internas e externas e tarefas relacionadas às normas e aos procedimentos do serviço público federal.

Na **FAE**, atuo na **Biblioteca**, desenvolvendo atividades de atendimento e organização dos serviços. Participei de **comissões de inventário e eleitoral** e atuei na fiscalização e como **subchefe em vestibulares e concursos realizados pela UFMG**, atividades que exigiram organização, responsabilidade, articulação e cumprimento de normas institucionais.

Exerci também a função de **supervisora de estágio do PFPC da FUMP**, acompanhando e orientando estagiário em suas atividades e contribuindo para sua formação profissional. Ao longo da carreira, participei de **ações de formação continuada** nas áreas de Administração Pública e Educação, destacando-se as disciplinas isoladas do **PROMESTRE/UFG** – além dos cursos de

Educação, destacando-se as disciplinas lecionadas do **PROFESSORADO** e dos cursos de Formação de Professores do Programa Aprender Valor, **Introdução à Libras e Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. Participei, ainda, de **Oficinas de Elaboração de Projetos de Pesquisa** e do **II Congresso Brasileiro de Educação, Tecnologias e Meio Ambiente**.

Minha formação escolar e acadêmica, incluindo o **Ensino Médio, a graduação em Pedagogia e a pós-graduação**, contribuiu para a ampliação dos conhecimentos e competências aplicados às atividades profissionais e ao relacionamento com a comunidade universitária.

Minha trajetória na UFMG reúne experiências nas áreas **administrativa, institucional e de apoio à gestão**, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à **organização do trabalho, atendimento, comunicação, gestão de processos, cumprimento de normas e procedimentos, responsabilidade institucional e apoio às atividades da Universidade**. Declaro que as informações apresentadas neste Memorial correspondem à minha trajetória profissional no âmbito do **PCCTAE**, e que a documentação comprobatória foi anexada ao processo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Comissão de Bens Inventariados e na Comissão Eleitoral da FAE, contribuindo para a organização e o cumprimento dos procedimentos institucionais.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 81,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal e subchefe de setor em concursos e vestibulares da UFMG, contribuindo para a organização e o cumprimento dos procedimentos.

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Supervisão de estagiários do Programa de Formação Profissional Complementar da FUMP, com acompanhamento e orientação das atividades.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de formação continuada, com destaque para duas disciplinas isoladas no PROMESTRE/UFGM, além dos cursos de Formação de Professores do Programa Aprender Valor, Introdução à Libras e SEI, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Oficinas de Elaboração de Projetos de Pesquisa e no II Congresso Brasileiro de Educação, Tecnologias e Meio Ambiente, ampliando conhecimentos e contribuindo para o aprimoramento profissional.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação no Gabinete do Reitor, nas Secretarias Executiva e Administrativa, com atendimento a demandas internas e externas e execução de atividades administrativas, observando normas e procedimentos do serviço público federal.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Formação escolar e acadêmica: Ensino Médio, graduação em Pedagogia e pós-graduação, contribuindo para o desenvolvimento profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 08:18



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.